

**PORTARIA N. 252/2012-D**

*Concede TIDE a Professora da  
Fecilcam.*

O Diretor da Faculdade Estadual de Ciências e Letras de Campo Mourão – Fecilcam, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as Leis n. 11713/1997 e 14825/2005 e com a Resolução n. 001/2012-CD e consoante ao parecer constante no Protocolado abaixo relacionado,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Fica concedido o regime TIDE à Professora abaixo relacionada, conforme segue, a partir do dia 08 de novembro de 2012:

<b>Professor/Professora</b>	<b>Departamento</b>	<b>Protocolo</b>
Marileuza Ascencio Miquelante	Letras	18728/2012

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Mourão, 05 de novembro de 2012.

**Prof. Antonio Carlos Aleixo**

*Diretor*

*Decreto n. 4884 de 10/06/2009*